ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257 /2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo citadas, salvo naquelas cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for considerado essencial e indispensável:

I - Dia 01 de novembro (segunda-feira) - Ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público: para todos os servidores públicos municipais.
II - Dia 02 de novembro (terça-feira) - Feriado Nacional.

Parágrafo único. Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 1º de novembro do mesmo ano (segunda-feira) o ponto facultativo alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM
Edição N.º 346 - ANO 11
Data 20/10/2021 pag 01